

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO  
PIAUI, CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO, ATA 266ª  
(DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO  
25.01.2022.**

1 Às 9h (nove horas) do dia vinte e cinco de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, reuniram-  
2 se no formato de videoconferência, sua Câmara de Fiscalização, com a participação dos  
3 conselheiros efetivos, contadores: vice-presidente Leonice Benicio Costa, Lennilton Viana  
4 Leal e Wilver Ferreira Camelo, e dos conselheiros suplentes, Contadores: Weridiana  
5 Almeida Araújo, Francinildo Carneiro Benicio e Elisa Vieira Veloso, contamos com a  
6 presença do vice-presidente de administração, contador Carlos Lustosa Filho. A conselheira  
7 Elisa Vieira Veloso foi efetiva com a saída, da reunião, do conselheiro Wilver Ferreira  
8 Camelo, justificando que iria a uma sessão de fisioterapia. Na pauta desta reunião foi  
9 apresentado 1 (um) processo para julgamento como segue: Numero **Processo: U-**  
10 **2021/000149 - [REDACTED] - PI-000277/O -**  
11 Manter em funcionamento a Organização Contábil: [REDACTED]  
12 [REDACTED] 09.012.894/0001-04, [REDACTED], sem averbação da  
13 alteração cadastral no CRC-PI, o que identificamos por meio de CNPJ e Ficha Cadastral e  
14 Aditivo Social nº 04. Notificação 2021/000168. - Organização: art.15 do DL 9.295/46, c/c  
15 arts. 21, § 1º e com art. 6º, § 1º e art. 21 da Res. CFC 1.555/18. - **Conselheiro Vencedor:**  
16 **LEONICE BENICIO COSTA** Decisão: Diante de todo o relato anterior e em função da  
17 autuada ter apresentado defesa que compatibilizou e realmente comprovou o atendimento  
18 da motivação do auto, bem como toda narrativa e documentos inseridos pela fiscalização,  
19 onde os autos também foram instrumentalizados com farta documentação de apoio do  
20 CRC/PI, não deixam dúvidas quanto ao saneamento do processo pela autuada. Por essas  
21 razões, ante os argumentos expandidos e diante de todo o relato anterior, VOTO favorável  
22 pelo **ARQUIVAMENTO** do processo, em conformidade com o disposto no inciso I, do art. 44,  
23 da Resolução CFC Nº 1.603/2020. É como voto. , **Aprovado por Unanimidade.** Esgotada a  
24 pauta, os trabalhos foram encerrados às 10h45min (dez horas e quarenta e cinco minutos ).  
25 A presente ata foi redigida por mim, Mardilene de Cárcia Miranda Xavier, Gerente de  
26 Fiscalização que a assino após sua aprovação, juntamente com a Conselheira Leonice  
27 Benicio Costa, Vice Presidente da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina e demais  
28 membros da câmara, de acordo com a presença virtual abaixo:





Conselheira Contadora Leonice Benicio Costa

Vice-Presidente da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do CRC/PI.

Membros

Conselheiro Contador Lennilton Viana Leal

Membro da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do CRC/PI.

Conselheiro Wilver Ferreira Camelo

Membro da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do CRC/PI.

Conselheira Elisa Vieira Veloso

Membro da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do CRC/PI.

Contadora – Mardilene de Cária Miranda Xavier

Gerente de Fiscalização do CRC/PI.

The screenshot shows a Zoom meeting interface. On the left, a grid of video thumbnails displays participants. On the right, a 'Participantes (8)' panel lists the names of the attendees. At the bottom of the interface, there are controls for 'Convidar' and 'Desativar o Som de Todos'.

Participant Name	Status
CRC/PI (Anfitrião: eu)	Active
Conseheiro Carlos Lustosa	Active
Leilton Viana	Active
Piauí - Wilver Camelo	Active
constança.diniz	Muted
ELISA VELOSO CRC PI	Muted
Leilton Viana	Muted
Wendiana Araujo	Muted
Piauí - Wilver Camelo	Muted

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*